



Indicação Nº 10155/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos para implantação de fluxo de acompanhamento de adolescentes e jovens após o encerramento de medidas socioeducativas, com atenção à continuidade escolar, qualificação profissional, fortalecimento de vínculos e inclusão social.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos para implantação de fluxo de acompanhamento de adolescentes e jovens após o encerramento de medidas socioeducativas, com atenção à continuidade escolar, qualificação profissional, fortalecimento de vínculos e inclusão social.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento esta indicação considerando que o encerramento de uma medida socioeducativa não significa, necessariamente, que todas as situações de vulnerabilidade enfrentadas pelo adolescente ou jovem tenham sido superadas. Em muitos casos, permanecem dificuldades relacionadas à evasão ou defasagem escolar, ausência de qualificação profissional, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários e obstáculos para acesso ao primeiro emprego e a outras oportunidades de desenvolvimento.





Sugiro que seja avaliada a organização de um fluxo de acompanhamento e orientação após o término da medida, respeitando a voluntariedade, a realidade familiar e as necessidades específicas de cada jovem, de forma articulada com os serviços já existentes na rede municipal.

Considero importante que esse acompanhamento possa facilitar o retorno ou a permanência na escola, o acesso a cursos de qualificação, programas de aprendizagem, atividades culturais, esportivas e de convivência, além de encaminhamentos aos serviços socioassistenciais quando identificadas situações que demandem apoio adicional.

Também considero relevante que o jovem receba orientação para construção de novos projetos de vida, acesso à documentação quando necessário e conhecimento sobre oportunidades existentes no Município, evitando que o encerramento da medida represente uma interrupção abrupta do suporte recebido durante o acompanhamento socioeducativo.

A proposta não busca prolongar a medida já cumprida, mas criar uma possibilidade de continuidade do apoio social em um período de transição especialmente importante, oferecendo caminhos concretos para fortalecimento da autonomia e ampliação das perspectivas pessoais e profissionais.

A iniciativa poderá contribuir para fortalecer a reinserção social, ampliar oportunidades de educação e trabalho, reduzir situações de vulnerabilidade e favorecer a construção de trajetórias mais seguras para adolescentes e jovens que concluíram medidas socioeducativas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10155/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026. PROTOCOLO 20213/2026 - 26/08/2026 13:49 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1D2D-0060-246T-U898



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1D2D0060246TU898>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1D2D-0060-246T-U898

